



**PROJETO DE LEI Nº 25/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 25 / 05 / 2026

*Institui o Dia Municipal da Imprensa no Município de Eusébio e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

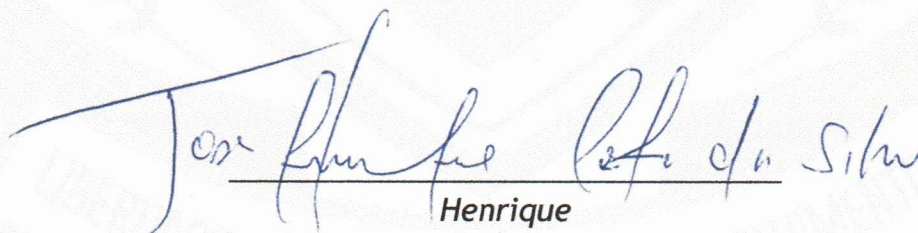
Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Eusébio o Dia Municipal da Imprensa a ser comemorado anualmente na semana do dia 1º ao dia 7 de junho.

Art. 2º. A data tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da imprensa, jornalistas, comunicadores, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas, apresentadores, influenciadores informativos, portais de notícias e demais meios de comunicação que atuam no município.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EUSÉBIO - CEARÁ, 15 DE MAIO DE 2026.**

  
Henrique

VEREADOR - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
EMENDAS COMISSÃO TÉCNICA EM 10/5/26

PRESIDENTE



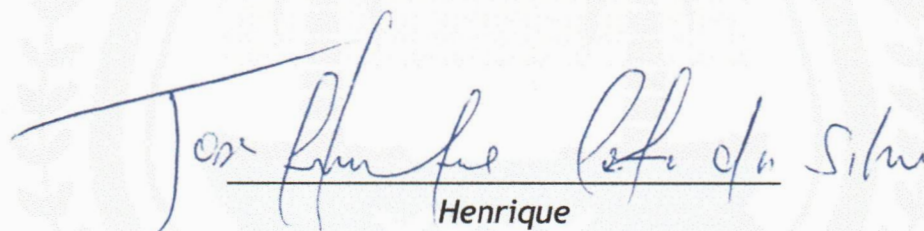
## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Imprensa no Município de Eusébio, como forma de reconhecimento à relevante atuação dos profissionais e veículos de comunicação na promoção da informação, da cidadania e da democracia.

A imprensa exerce papel fundamental na sociedade, sendo responsável por informar a população, divulgar ações de interesse coletivo e fortalecer a participação popular na vida pública do município.

Em Eusébio, desde sua fundação, diversos profissionais e meios de comunicação desempenham e continuam desempenhando importante contribuição social, aproximando a população dos acontecimentos da cidade e promovendo transparência e acesso à informação.

EUSÉBIO - CEARÁ, 15 DE MAIO DE 2026.



Henrique

VEREADOR - PRD